



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 064/2026

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

0703.1030104061.126 – Projetos de Emendas Parlamentares Especiais

3.3.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ **198.000,00**

TOTAL.....R\$ 198.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit recebido através da Emenda Parlamentar Especial nº 202530200015 no valor de R\$R\$ **198.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;

Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 198.000,00(centro e noventa e oito mil reais) referente ao superávit financeiro do Recurso recebido da Emenda Parlamentar Especial através do Deputado Afonso Motta. Anexo plano de trabalho.

OBS foi colocado 2 na frente da fonte de Recurso devido a norma do STN para indicar o exercício financeiro.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, em 13 de julho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal